



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

## LDO - Metas Fiscais

### Anexo I - Metas Anuais

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 1º

Exercício: 2022

R\$ 1,00

Página 00001  
12/11/2021 - 14:57:25  
PROSISCO  
SIADOF/rosang  
(rldo1)

Especificação	Referência: 2022			Exercício 2023			Exercício 2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.	Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.	Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.
Receita Total	74.000.000	74.000.000	11,5408	77.700.000	75.254.237	11,8223	81.400.000	76.353.062	12,0831
Receita Primária (I)	73.330.000	73.330.000	11,4363	76.997.000	74.573.365	11,7153	80.663.000	75.661.757	11,9737
Despesa Total	74.000.000	74.000.000	11,5408	77.700.000	75.254.237	11,8223	81.400.000	76.353.062	12,0831
Despesa Primárias (II)	72.699.000	72.699.000	11,3379	76.335.000	73.932.203	11,6146	79.969.000	75.010.786	11,8707
Resultado Primário (I-II)	631.000	631.000	0,0984	662.000	641.162	0,1007	694.000	650.970	0,1030
Resultado Nominal	-83.498	-83.498	-0,0130	-79.740	-77.230	-0,0121	108.750	102.007	0,0161
Dívida Pública Consolidada	1.949.952	1.949.952	0,3041	1.862.204	1.803.587	0,2833	4.807.647	4.509.565	0,7137
Dívida Consolidada Líquida	-1.429.362	-1.429.362	-0,2229	-1.365.041	-1.322.074	-0,2077	-2.066.263	-1.938.151	-0,3067
<b>Parâmetros</b>		2019	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>Índices Inflacionários Acumulados</b>		1,1427	1,0955	1,0481	1,0000	1,0325	1,0661		
<b>P.I.B.</b>		632.000.000	607.352.000	626.605.058	641.204.956	657.235.080	673.665.957		

O parágrafo 1º do art. 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo I deverá conter as "metas anuais, em valores correntes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício corrente a que se referirem e para os dois seguintes." Em cumprimento ao artigo acima citado foi estabelecida às metas de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, em valores correntes e valores constantes. O objeto primordial da política fiscal do Governo do Município de Carmópolis de Minas é de promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. O Governo conforme demonstrado neste anexo, está procurando criar as condições necessárias para reduzir de forma gradual o endividamento público líquido do Município e com isto melhorar o perfil da dívida pública consolidada. Levando em consideração a projeção da receita e da despesa teremos um resultado primário positivo, o que gera a formação de reserva para o pagamento da dívida pública. Neste contexto, o Governo do Município de Carmópolis de Minas trabalha para controlar as suas despesas a fim de formar resultado primário. O resultado primário serve para garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público previstos são apenas indicativos, por sofrerem influência de variáveis econômicas fora do controle direto da política fiscal do Município. Já o resultado primário é de responsabilidade do Governo municipal, sendo possível controlá-lo, por isto deve tomar todas as medidas necessárias para gerar o resultado primário, superando assim, o montante mínimo para o pagamento da dívida. Então o Governo do Município de Carmópolis de Minas tem que continuar tomando medidas necessárias para diminuir gastos e aumentar a receita.